

DECRETO Nº 138/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Concurso Público (edital nº 001/2018) do Município de Araquari – SC,

DECRETA:

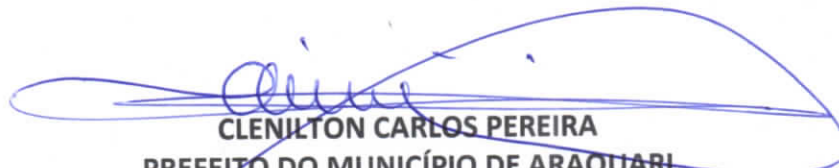
Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público inaugurado pelo edital nº 001/2018 (exceto para os candidatos aos cargos de Advogado e Fiscal de Tributação), realizado no dia 08 de julho de 2018, para provimento de cargos do quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Araquari.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da redação do presente decreto a relação dos candidatos aprovados no referido concurso público.

Art. 3º O prazo de validade do concurso público será pelo período de 02 (dois) anos a contar de 31 de julho de 2018 podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC EM 31/07/2018



CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI

PUBLICAÇÃO: Publicado o presente documento: **DECRETO** no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei nº **3238/2017** de 14/09/2017.
Edição nº. 138 e Data: 31 /07/2018.